



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes na planilha de cotação de preços.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

Construtora Uchoa eireli

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua São Francisco nº 112 Centro

CEP:

65720-000

BAIRRO/DISTRITO:

Centro

MUNICÍPIO/UF:

Igarapé Grande

CNPJ:

108116370001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12314563-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

uchoa.galvao.construtor@gmail

(DDD) TELEFONE:

99984077832

CIENTE EM: 02/03/2021.

CARIMBO CNPJ

Nome:

C.I. nº:

CPF nº:

Chaylo C. G. R. Uchoa fab



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes na planilha de cotação de preços, e entregar em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, no Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, com sede à Av. JK, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO /HORA
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FARICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS	HORA	1	1.350



	DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	1.330
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA,	MENSAL	1	10

[assinatura]



	CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

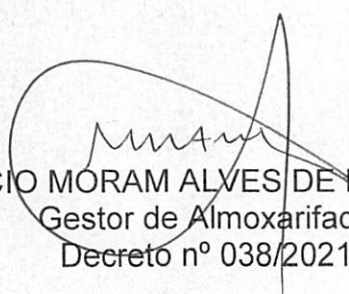
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 04/03/2021.


MARCIO MORAM ALVES DE MENESES
Gestor de Almojarifado
Decreto nº 038/2021



ANEXO I

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços.

MÊS BASE: MARÇO/2021.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIPTION	UND	QTD	PERÍODO /HORA	VALOR MENSAL OU HORA	PREÇO TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA	HORA	1	1.350		



CONTRATANTE.					
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M ³ , PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200	
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM	HORA	1	1.330	



	CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE				
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800	
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10	
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO	MENSAL	1	10	



BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
---	--	--	--	--	--

Prazo de validade informações: () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --

AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1				
2				

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
SEDE: RUA SÃO FRANCISCO N° 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11
ENDEREÇO: Rua São Francisco N° 112- Centro, CEP: 657.20-000 Igarapé Grande- MA,
EMAIL: uchoa.galvac.construtora@gmail.com
TELEFONE: (99) 98407-7832

2. Representante emitiu a cotação

NOME: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA
RG N° 038210912009-0 ÓRGÃO EXPEDITO-SSP/MA DATA DA EXPEDIÇÃO
02/10/2020
CPF. 604.745.393-77
CARGO: EMPRESÁRIA



PMLC - MA CPL
 Folha: 88
 Rubrica: [assinatura]

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantidades e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	PERÍODO/HORA	VALOR MENSAL OU HORA	VALOR TOTAL
1	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8m³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, E CONSERVAÇÃO DE SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	230,00	310.500,00
2	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 m³, PESO OPERACIONAL 1838 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR,	HORA	1	1.200	250,00	300.000,00



	CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	225,00	303.750,



4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	225,00	303.750,
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO	HORA	1	1.330	262,00	348.460



	DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE					
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800	199,00	159.200,00
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE	MENSAL	1	10	12.800,00	128.000,00



<p>TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE</p>					
<p>8 CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10m³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.</p>	<p>MENSAL</p>	<p>1</p>	<p>10</p>	<p>14.900,00</p>	<p>149.000,00</p>



9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M ³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	16.200,00	162.000,00
VALOR TOTAL R\$ 2.164.660,00						

4. VALOR GLOBAL: R\$ 2.164.660,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
5. Prazo de validade da cotação: 60 (Sessenta) dias
6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

IGARAPÉ GRANDE- MA 10 DE MARÇO DE 2021

CONSTRUTORA UCHOA EIRELI
CNPJ nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
RG nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIA



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes na planilha de cotação de preços.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: L. R. CONSTRUÇÕES			
ENDEREÇO COMPLETO: AV. GOV. JOSÉ SARNEY Nº 212. CENTRO			
CEP: 65.740-00	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: POÇAO DE PEDRAS - MA	
CNPJ: 19.958.777/000-91	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: lrconstrucoes21@gmail.com	(DDD) TELEFONE: (99) 98471-9873		
CIENTE EM: 05/03/2021.		CARIMBO CNPJ	
Nome: C.I. nº: CPF nº:			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes na planilha de cotação de preços, e entregar em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, no Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, com sede à Av. JK, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO /HORA
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS	HORA	1	1.350



	DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	1.330
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA,	MENSAL	1	10



	CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

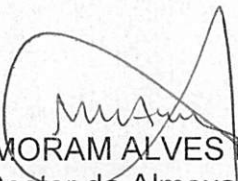
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 04/03/2021.


MARCIO MORAM ALVES DE MENESES
Gestor de Almojarifado
Decreto nº 038/2021

SECRET

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

10



ANEXO I

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços.

MÊS BASE: MARÇO/2021.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIPTION	UND	QTD	PERÍODO /HORA	VALOR MENSAL OU HORA	PREÇO TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA	HORA	1	1.350		

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3200
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



	CONTRATANTE.					
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200		
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350		
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350		
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM	HORA	1	1.330		



	CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE					
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800		
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA , COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10		
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA , COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10		
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO	MENSAL	1	10		



BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
---	--	--	--	--	--

Prazo de validade informações: () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação.

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1				
2				

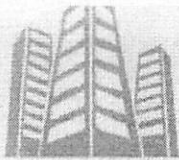
4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



LR CONSTRUÇÕES

CNPJ 19.958.777/000-91

Email: lrconstrucoes21@gmail.com

Tel: (99) 98471-9873

PMLC - MA CPL
Folha: 47
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

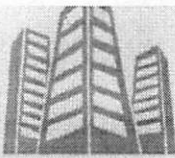
Av. Gov. João Sarney, n. 212 / Centro - Povoação de Pedras-MA

REF. SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO-CEP: 65728-000

LEVANTAMENTO DE PREÇOS APRESENTO A PRESENTE COTAÇÃO PARA ANALISE

RAZÃO SOCIAL: LR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 19.958.777/0001-91						
ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	PERÍODO/ HORA	VALOR MENSAL OU HORA	VALOR TOTAL
01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	260,00	351.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS,	HORA	1	1.200	270,00	324.000,00

Luiz Paulo

**LR CONSTRUÇÕES**

CNPJ 19.958.777/000-91

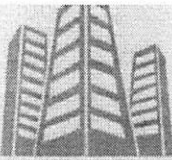
Email: lrconstrucoes2@gmail.com

Tel: (99) 9840-5873

Av. Gov. João Sarney, n. 212 / Centro - Povoação de Pedras - MA

	CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
03	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	212,00	286.200,00
04	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	212,00	286.200,00

Luis Paulo



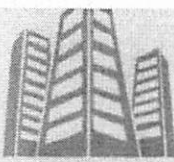
LR CONSTRUÇÕES

CNPJ 19.958.777/000-91
Email: lrconstrucoes21@gmail.com
Tel: (99) 98471-9823

Av. Gov. José Sarney, nº 212 / Centro - Póçoão de Pedras - MA

05	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP. PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	1.330	263,00	349.790,00
06	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800	248,50	198.800,00
07	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	MENSAL	1	10	13.850,00	138.500,00

Luiz Paulo



LR CONSTRUÇÕES

CNPJ 19.958.777/000-91

Email: lrconstrucoes21@gmail.com

Tel: (99) 98471-9873

PMLC - MA CPL

Folha: 50

Assinatura:

Av. Gov. José Sarney, nº 212 / Centro - Poção de Pedras-MA

	SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE					
08	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA , COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	15.380,00	153.800,00
09	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M ³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	16.600,00	166.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.254.290,00

DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS

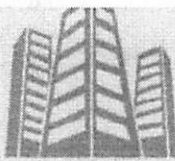
REPRESENTANTE EMITIU A COTAÇÃO

Nome: LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cédula de identidade/órgão emissor: 036457702008-9-SESP/MA

CPF: 051.010.483-56

Cargo/Função: EMPRESÁRIO



LR CONSTRUÇÕES

CNPJ 19.958.777/000-91

Email: lrconstrucoes21@gmail.com

Tel: (99) 98471-9873

PMLC - MA CPL

Folha: 3

Rubrica [assinatura]

Av. Gov. José Sarney, n° 212 / Centro - Poção de Pedras-MA

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão-de-obra e outras.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias

POÇÃO DE PEDRAS- MA 08 DE MARÇO DE 2021

Luis Paulo Rodrigues de Oliveira

LR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 19.958.777/0001-91

LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR: 036457702008-9-SESP/MA

CPF: 051.010.483-56

CARGO/FUNÇÃO: EMPRESÁRIO



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes na planilha de cotação de preços.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA			
ENDEREÇO COMPLETO: SETE 19			
CEP:	BAIRRO/DISTRITO: COMAJAP	MUNICÍPIO/UF: SÃO LUÍS	
CNPJ: 29403541000142	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: 0503/2021		CARIMBO CNPJ	
Nome: Jefferson Mesquita Carneiro			
C.I. nº:			
CPF nº:			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes na planilha de cotação de preços, e entregar em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, no Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, com sede à Av. JK, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO /HORA
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FARICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS	HORA	1	1.350



	DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	1.330
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA,	MENSAL	1	10



	CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Setor de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.


Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 04/03/2021.


MARCIO MORAM ALVES DE MENESES
Gestor de Almojarifado
Decreto nº 038/2021



ANEXO I

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços.

MÊS BASE: MARÇO/2021.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: ____/____/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	PERÍODO /HORA	VALOR MENSAL OU HORA	PREÇO TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FARICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA	HORA	1	1.350		



CONTRATANTE.					
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M ³ , PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200	
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM	HORA	1	1.330	



	CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE					
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800		
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10		
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10		
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO	MENSAL	1	10		



BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
---	--	--	--	--	--

Prazo de validade informações: () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações dos serviços constantes na planilha de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1				
2				

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 ESTADO DO MARANHÃO
 CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE:

- PLANILHA DA PROPOSTA/COTAÇÃO (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QTD	PERÍODO/HORA	VALOR MENSAL OU HORA	VALOR TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FARICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	243,00	328.050,00
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA	HORA	1	1.200	262,00	314.400,00

[assinatura]



RUA 07 QUADRA 05 CASA 19 COHAJAP
(98) 3226-4411

PMLC - MA CPL

Folha: 62

Rubrica: [assinatura]

	SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	240,00	324.000,00
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR,	HORA	1	1.350	240,00	324.000,00



RUA 07 QUADRA 05 CASA 19 COHAJAP
(98) 3226-4411

PMLC - MA CPL

Folha: 02

Rubrica

	CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.					
5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	1.330	280,00	372.400,00
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M . AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE	HORA	1	800	226,00	180.800,00



RUA 07 QUADRA 05 CASA 19 COHAJAP
(98) 3226-4411

	RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE					
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	MENSAL	1	10	13.200,00	132.000,00
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	16.000,00	160.000,00



RUA 07 QUADRA 05 CASA 19 COHAJAP
(98) 3226-4411

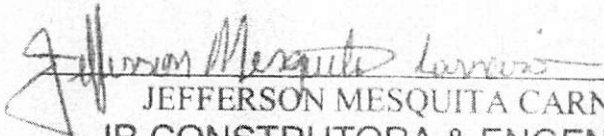
PMLC - MA CPL
Folha: 69
Rubrica: [assinatura]

9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	15.270,00	152.700,00
VALOR TOTAL R\$ 2.288.350,00 DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão-de-obra e outras.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias

IGARAPÉ GRANDE- MA 05 DE MARÇO DE 2021.


JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
JR CONSTRUTORA & ENGENHARIA





PROCESSO Nº 01.2807.014/2020

CONTRATO Nº 03.1101/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE E A EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 403, inscrito no CNPJ sob n.º 06.376.669/0001-69, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, Sr. SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 04/01/2021, portadora do CPF sob n.º 789.944.974.04, RG sob nº 76033297-5, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela mesma portaria, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, com sede na Rua Dr Joao Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pelo Sra. SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, portador da Cédula de Identidade nº 2829892 SSP/PA e CPF nº 175.679.202-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01.2807.014/2020, e o resultado final do Pregão nº 026/2020, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a para contratação de empresa para serviços de locação de máquinas e veículos pesados visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, com execução mediante o regime de prestação parcelada, de interesse da administração municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Maquina motoniveladora potência mínima 125 hp, largura da lâmina mínima 3,7 m. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	Hora	392	270,00	105.840,00
2	Maquina motoniveladora potência mínima 125 hp, largura da lâmina mínima 3,7 m. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA RESEVADA	Hora	129	270,00	34.830,00
3	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a	Hora	400	270,00	108.000,00

[assinatura] [assinatura]



PMLC - MA CPL
Folha: 033
Rubrica [assinatura]

	3,5 m³, peso operacional 18.338 kg. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL				
4	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m³, peso operacional 18.338 kg. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA RESEVADA	Hora	54	270,00	14.580,00
5	Escavadeira hidráulica com esteira, caçamba mín. 0,80 m³, peso operacional mín. 17,8 t., potência líquida 110 hp. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	Hora	200	370,00	74.000,00
6	Escavadeira hidráulica com esteira, caçamba mín. 0,80 m³, peso operacional mín. 17,8 t., potência líquida 110 hp. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA RESEVADA	Hora	13	370,00	4.810,00
7	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	Hora	200	345,00	69.000,00
8	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA RESEVADA	Hora	13	345,00	4.485,00
9	Trator de pneu, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada	Hora	266	250,00	66.500,00
10	Caminhão pipa 10.000 lt trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	Diária	200	860,00	172.000,00
11	Caminhão pipa 10.000 lt trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água. Manutenção, combustível e motorista por conta da	Diária	36	860,00	30.960,00

8



	contratada. COTA RESEVADA				
12	Caminhão basculante trucado, (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231 cv - pbt = 22.000 kg - distância entre eixos 5.170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	Diária	181	860,00	155.660,00
14	Caminhão basculante toco, pbt 16.000 kg, carga útil máxima 10.685 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 189 cv - inclui carroceria fixa aberta de madeira para transporte de carga. Dimensão aproximada 2,5 x 7,00 x 0,50 m. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada. COTA PRINCIPAL	Diária	134	450,00	60.300,00
16	Caminhão 3/4 trucado. (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231 cv - pbt = 22.000 kg - distância entre eixos 5.170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira. Manutenção, combustível e motorista por conta da contratada	Diária	145	365,00	52.925,00
TOTAL					953.890,00

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 026/2020, com seus Anexos e Proposta da CONTRATADA.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Tipo: Menor Preço por item – Ata de Registro de Preços nº 01.0710.026/2020 – Processo nº 01.2807.014/2020.

2. CLÁUSULA QUARTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

4.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o serviço objeto do futuro contrato;
- b) Ficará de responsabilidade da CONTRATANTE a aquisição de lâminas e garras para as retroescavadeiras, escavadeiras e pá carregadeiras. Exceto na apresentação ou substituição inicial dos maquinários, quando os mesmo deverão apresentar lâminas e garras novas.
- c) O fornecimento do combustível dos veículos, caminhões e equipamentos, serão de responsabilidade da contratante.
- d) A guarda dos veículos, máquinas e equipamento serão de responsabilidade da contratante em locais a serem indicados pelo fiscal do contrato;
- e) Será de responsabilidade da contratante a emissão de licenças ambientais que si fizerem necessárias junto aos órgãos competentes para execução dos serviços.
- f) Realizar todos os pagamentos nas condições e preços ora pactuados.
- g) Prestar, quando solicitado pela CONTRATADA, todas as informações e esclarecimentos necessários a perfeita execução do Contrato;
- h) Inspeccionar os veículos/máquinas/implementos colocados a sua disposição pela CONTRATADA;
- i) Garantir que a utilização dos veículos/máquinas/implementos alocados será adstrita às atividades finalísticas do CONTRATANTE;
- j) Recusar os veículos/máquinas/implementos que não atendam às disposições contratuais;
- k) Designar um Gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, devendo o mesmo registrar todas as ocorrências que porventura impliquem em descumprimento das cláusulas e condições pactuadas, a fim de que sejam tomadas as providencias cabíveis por parte do CONTRATANTE, visando á regularização das falhas e vícios;
- l) Notificar á Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da prestação dos serviços contratados;
- m) Pagar o preço estabelecido no instrumento contratual.
- n) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital, e no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS HABITAÇÃO E TRANSPORTE
ESPERANTINÓPOLIS

Processo nº 01.2807.04/20
Fls. nº 636
Visto 2

PMLC - MA CPL
Folha: 70
Rubrica: [assinatura]

6.1. A CONTRATADA obriga-se:

6.1.1. Quando acionada para execução de qualquer atividade a mesma terá o prazo máximo de **12 (doze) horas**, para efetuar o descolamento da máquina ao local onde será executado o serviço, que será comunicada por servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Obras Publicas Habitação e Transporte;

6.1.2. Cumprir os horários, itinerários e atividades fixadas pela Secretaria Municipal de Obras Publicas Habitação e Transporte;

6.1.3. Manter as máquinas e veículos sempre em condições de trabalho e de segurança;

6.2. Arcar com as despesas inerentes aos serviços objeto do presente Contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

6.3. Responsabilizar-se pelas despesas com: operadores e motoristas (equipamentos de segurança (EPI), uniformes, identificação, alimentação, hospedagem); máquinas e veículos (transporte, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, materiais e acessórios, conservação e segurança da máquina).

6.4. Efetuar a substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, da máquina ora locado, nos casos de defeitos que possam comprometer a execução da atividade a que foi designada pela Secretaria Municipal de Obras Publicas Habitação e Transporte;

6.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.6. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

6.7. Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos, e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo condição de aprendiz).

6.8. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades e/ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Publicas Habitação e Transporte na execução da atividade objeto licitado.

6.9. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ao patrimônio público e/ou privado ocasionados por seus funcionários e/ou equipamentos a terceiros nos acidentes de trânsito e de trabalho.

6.10. Permitir o acompanhamento de qualquer serviço por técnicos da Secretaria de Infraestrutura sempre que este julgar necessário.

6.11. A licitante vencedora deverá observar as normas vigentes de segurança do trabalho e aplicá-las no que couber, relativo a prestação dos serviços objeto desta licitação.

Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

[assinatura]



PMLC - MA CPL

6.12. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do Contrato.

Folha: 71
Rubrica:

6.13. Apresentar a nota fiscal de serviços.

6.14. Quanto as infrações de trânsito a contratada é responsável pelo pagamento das infrações de trânsito praticadas

07. CLÁUSULA SETIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente, do valor total do contrato.

7.2. As microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor Individual e/ou pessoa física a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada.

7.3. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

7.3.1. Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e de pequeno porte, microempreendedor individual e/ou pessoa física sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

7.3.2. Substituir a subcontratada, no prazo máximo de vinte e quatro horas na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob a pena de rescisão sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

7.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, bem como pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total do contrato é de R\$ 953.890,00 (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa reais).

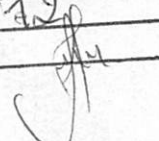
8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA



PMLC - MA CPL

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em 11/01/2021 e encerramento em 31/12/2021.

Assinatura: 
Rubrica

10. CLÁUSULA DECIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.

10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. não produziu os resultados acordados;

10.4.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

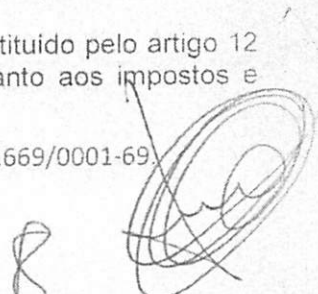
10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, quando possível, aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

10.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e





PMLC - MA CPL

Folha: 73
Rubrica: [assinatura]

contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

0212 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.126 – Manut. e Func. da Sec. Obras, Habitação e Transporte

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

- a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]



PMLC - MA CPL

- b. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhar e controle da execução dos serviços e do contrato.
- c. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- d. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e. A conformidade da execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.
- f. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- h. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.)

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8



14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;

14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela

PMLC - MA CPL
Folha: 75
Rubrica: [assinatura]

8 [assinatura]



autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

PMLC - MA CPL
Folha: 76
Rubrica

- 14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se

8



refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XV. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

16.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

16.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

16.3.3. judicial, nos termos da legislação.

16.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.4.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

16.5. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

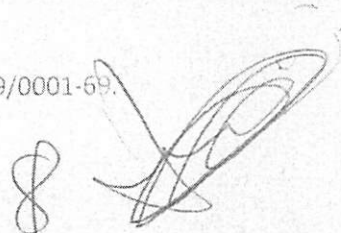
16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO





18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DECIMA NONA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis, 11 de Janeiro de 2021.

PMLC - MA CPL
 Folha: 78
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 Sueldo Sankly de Freitas Formiga
 Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte
 Portaria: 14/2021 Pela CONTRATANTE

[assinatura]

 ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 05.589.905/0001-62
 Sergiete das Graças Lobo Seabra
 CPF: 175.679.202-04
 Pela CONTRATADA

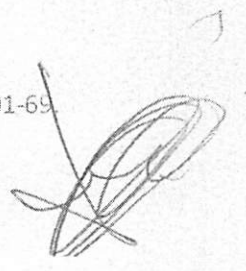
TESTEMUNHAS:

1) [assinatura]

 CPF 616.662.933-24

2) [assinatura]

 CPF 607878793-47





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PMLC - MA CPL
Folha: 79
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO Nº 011/2021

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2021

CONTRATO Nº 024/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA COM A EMPRESA L. H. A. GUERRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de São João Batista/MA, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.101.369/0001-75, com sede nesta cidade, situada a Praça da Matriz, Nº 29 – Centro, neste ato representada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, a Sr. Rafaela de Jesus Pereira Pinto, inscrita no CPF sob o nº 024.973.243-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L. H. A. GUERRA**, inscrita no CNPJ Nº 15.214.567/0001-38, com sede a Av. Coronel Colares Moreira, Nº 03 - Edif. Business Center, Sala 109, CEP 65.075-441, no Município de São Luis - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo pelo senhor Luiz Henrique Alves Guerra, portador da cédula de identidade Nº 769439 SESP-RO e CPF Nº 787.178.332-72, tendo em vista o que consta no Processo nº **011/2021**, e o resultado da dispensa emergencial **006/2021**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1.O presente contrato tem como fundamento a Dispensa Emergencial nº 006/2021, devidamente ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

PMLC - MA CPL

Folha: 80

Rubrica: [Signature]

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas para o Município de São João Batista-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Pelos serviços executados a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), que será pago conforme prestação do serviço executado, após pronunciamento por escrito do setor competente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/HR	V. HORA	V. TOTAL
1	Escavadeira Hidráulica sobre esteira	300	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
2	Pá Carregadeira	300	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00
3	Caminhão Pipa	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
4	Caminhão Basculante Trucado 10 M	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
5	Trator de esteiras	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
6	Motoniveladora	300	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
				R\$ 486.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação de serviços, mediante apresentação da nota fiscal / recibo e fatura correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

6.3. O pagamento de cada fatura dependerá da comprovação pela contratada da efetiva da Prestação de serviços projetados e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

[Signature]



PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.

b) Executar os serviços conforme determinação da Secretaria Municipal requisitante no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data do recebimento da Solicitação.

c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.

f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.

i) Arcar com as despesas de combustível, manutenção das máquinas, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos serviços.

j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviços estabelecida no Item 01 (Requisição) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Requisição) ou contrato.

k) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do contrato.

l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PMLC - MA CPL
Folha: 82
Rubrica: AW



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

b) Acompanhar e fiscalizar os serviços, objeto do presente contrato.

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada os serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.

d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de São João Batista - MA;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

AW



PMLC - MA CPL
Folha: 83
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por serviço não realizado;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de São João Batista - MA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso i, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos i a iv, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Prefeitura Municipal de São João Batista - MA.

11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de São João Batista - MA e encaminhados à Comissão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

02 Poder Executivo

15 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e trânsito

[assinatura]



PMLC - MA CPL
Folha: 84
Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

15.122.03372.092 Manut. e func. da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João Batista/MA, 11 de Fevereiro de 2021.

Rafaela de Jesus Pereira Pinto
CONTRATANTE: Rafaela de Jesus Pereira Pinto
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal

[assinatura]
EMPRESA CONTRATADA: L. H. A. GUERRA
CNPJ Nº 15.214.567/0001-38

Testemunhas:

[assinatura]

Nome: 60680345345
CPF:

[assinatura]
Nome: 6098262361
CPF:

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 04/03/2021 10:02:14 e 10/03/2021 11:45:23

Relatório gerado no dia 10/03/2021 11:54:30 (IP: 177.47.93.139)

Locação De Máquinas

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP	R\$ 258,80	R\$ -	R\$ 258,80	1	Unidade	R\$ 258,80

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00	R\$ 284,28
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00	R\$ 250,73
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00	R\$ 241,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,80

2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP	R\$ 298,00	R\$ -	R\$ 298,00	1	Unidade	R\$ 298,00
---	--	------------	-------	------------	---	---------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00	R\$ 298,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 298,00

3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4	R\$ 254,50	R\$ -	R\$ 254,50	1	Unidade	R\$ 254,50
---	--	------------	-------	------------	---	---------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00	R\$ 199,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:352020	03/09/2020 09:30:00	R\$ 310,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 254,50

4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4	R\$ 254,50	R\$ -	R\$ 254,50	1	Unidade	R\$ 254,50
---	--	------------	-------	------------	---	---------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00	R\$ 199,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:352020	03/09/2020 09:30:00	R\$ 310,00

Rubrica
Folha: 05
PMLC - MA CPL

Média dos Preços Obtidos: R\$ 254,50

5 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS R\$ 253,56 R\$ - R\$ 253,56 1 Unidade R\$ 253,56

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia	NºPregão:42021	24/02/2021 09:03:00 R\$	270,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia	NºPregão:42021	24/02/2021 09:03:00 R\$	240,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	NºPregão:522020	18/12/2020 09:00:00 R\$	249,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,56

6 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP R\$ 243,81 R\$ 280,00 R\$ 267,94 1 Unidade R\$ 267,94

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:22021	24/02/2021 09:00:00 R\$	243,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	15521	06/10/2020 08:01:00 R\$	280,00
2	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	15521	06/10/2020 08:01:00 R\$	280,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 267,94

7 CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA R\$ - R\$ 614,53 R\$ 614,53 1 Unidade R\$ 614,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaituba	119736	17/07/2020 00:00:00 R\$	534,00
2	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	5732020	22/04/2020 00:00:00 R\$	695,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 614,53

8 CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA R\$ - R\$ 772,00 R\$ 772,00 1 Unidade R\$ 772,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	NºLicitação:842109	11/11/2020 09:00:00 R\$	744,00
2	MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE	13787	12/08/2020 08:05:00 R\$	800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 772,00


PMLC - MA CPL
Folha: 28
Rubrica: [assinatura]

9 CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV R\$ - R\$ 16.520,00 R\$ 16.520,00 1 Unidade R\$ 16.520,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE	17695	28/12/2020 08:04:00 R\$	19.050,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS	1113174-10-09-2020	18/09/2020 00:00:00 R\$	13.990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.520,00

Valor Global: R\$ 19.493,83

PMLC - MA CPL
Folha: 81
Rubrica: 

Detalhamento dos Itens

Item 1: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE R\$ 258,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 284,28

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do
Lote/Item: 2 / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de Pá Carregadeira sobre rodas, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica, assento ajustável com suspensão cinto de
Quantidade: 18.250,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	284,28
23.739.331/0001-43	LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	296,50
26.473.197/0001-70	M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$	296,50
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	328,77

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 250,73

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do
Lote/Item: 3 / 51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de Pá Carregadeira sobre rodas, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica, assento ajustável com suspensão cinto de
Quantidade: 7.300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	250,73
06.205.109/0001-41	LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA	R\$	267,12
23.739.331/0001-43	LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	296,50
26.473.197/0001-70	M&M SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$	296,50
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 241,38

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do
Lote/Item: 6 / 91
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Locação de Pá Carregadeira sobre rodas, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica, assento ajustável com suspensão cinto de
Quantidade: 7.300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	241,38
23.739.331/0001-43	LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	298,17
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	500,00

Item 2: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP R\$ 298,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 298,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021

Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do

Descrição: Locação de Pá Carregadeira sobre rodas, Cabine fechada com ar condicionado de fábrica, assento ajustável com suspensão cinto de

Lote/Item: 1 / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	298,00
23.739.331/0001-43	LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	298,17
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	500,00

Item 3: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4 R\$ **254,50**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 199,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do

Descrição: Locação de Retroescavadeira, cabinada com ar condicionado, ano de fabricação no mínimo 2011. Ficará sob as expensas da Contratada:

Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	199,00
23.739.331/0001-43	LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	199,99
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	273,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 310,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

Objeto: Contratação de Serviços Gerais.

Descrição: SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM CABINE FECHADA, TRAÇÃO 4X4 PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6600 KG,

Data: 03/09/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:352020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: HORA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.185.303/0001-29	JCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	310,00
05.775.290/0001-69	RIGUER SUL SERVICOS LTDA	R\$	310,25

Item 4: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4 R\$ **254,50**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 199,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do

Descrição: Locação de Retroescavadeira, cabinada com ar condicionado, ano de fabricação no mínimo 2011. Ficará sob as expensas da Contratada:

Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	199,00
23.739.331/0001-43	LA DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	199,99
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	273,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

310,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

Objeto: Contratação de Serviços Gerais.
Descrição: SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM CABINE FECHADA, TRAÇÃO 4X4 PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 6600 KG,

Data: 03/09/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:352020
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: HORA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
17.185.303/0001-29	JCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	310,00
05.775.290/0001-69	RIGUER SUL SERVICOS LTDA	R\$	310,25

Item 5: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE R\$ 253,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

270,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Eventual Contratação de Empresa Especializada em Movimentação de Terra com Máquinas Pesadas com Operador para o
Descrição: Serviço de escavadeira hidráulica de 20 toneladas, para escavação, limpeza de valas e outros serviços, com operador munido de

Data: 24/02/2021 09:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.650.178/0001-40	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$	270,50
04.570.915/0001-93	J.T.B. TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$	270,90
11.211.475/0001-43	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	R\$	271,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

240,20

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Media e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Eventual Contratação de Empresa Especializada em Movimentação de Terra com Máquinas Pesadas com Operador para o
Descrição: Serviço de escavadeira hidráulica de pequeno porte, com operador munido de equipamentos de segurança conforme legislação vigente.

Data: 24/02/2021 09:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42021
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.650.178/0001-40	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$	240,20
04.570.915/0001-93	J.T.B. TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$	240,30
11.211.475/0001-43	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS EIRELI	R\$	241,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

249,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de maquinas/caminhões (com operados/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da Secretaria

Descrição: Escavadeira hidráulica, escavadeira hidraulica

Data: 18/12/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:522020
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.976,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.892.047/0001-03	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA	R\$	234,00
04.000.710/0001-72	WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI	R\$	249,98
04.749.080/0001-33	TRANSMAG MBC CONSTRUCOES LTDA	R\$	288,00
07.667.810/0001-45	LOCFORT LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	308,92

Item 6: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) R\$

267,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 243,81

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamentos e Veículos Pesados a serem utilizados nas Residências Regionais, Usinas e Gerências do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes do
Descrição: Locação de Motoniveladora 140k com potência mínima bruta de 260 cv, cabinada com ar condicionado, caçamba de no mínimo 2,9m³ força

Data: 24/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Lote/Item: 6 / 85
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.650,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.422.390/0001-86	MILLENNIUM LOCADORA LTDA	R\$	243,81
23.739.331/0001-43	L A DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM	R\$	301,18
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	R\$	500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 280,00

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR
Descrição: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (HORAS MÁQUINA), OS QUAIS FICA OBRIGADA A CUMPRIR A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE

Data: 06/10/2020 08:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 15521
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: HORAS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.611.404/0001-84	ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM LOPATINHA LTDA	R\$	280,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 280,00

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR
Descrição: LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (HORAS MÁQUINA), OS QUAIS FICA OBRIGADA A CUMPRIR A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE

Data: 06/10/2020 08:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 15521
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: HORAS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.611.404/0001-84	ESCAVACAO E TERRAPLANAGEM LOPATINHA LTDA	R\$	280,00

Item 7: CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA

R\$

614,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 534,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba
Objeto: Eventual locação de veículos sem condutor e máquinas pesadas sem operador, para atender a demanda do Município de Itaituba.
Descrição: Caminhão Basculante, Fabricação No Brasil, Ano de Fabricação e Modelo Mínimo A 2008 Equipado Com Motor Diesel, Três Eixos, Com

Data: 17/07/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 119736
Lote/Item: / 3
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.600,00
Unidade: DIA
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
20.910.330/0001-21	MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI	R\$	534,00
24.059.796/0001-16	LOCSEV SERVICOS DE LOCAÇÃO EIRELI	R\$	560,00

34.818.315/0001-62	E DA SILVA PACHECO EIRELI	R\$	560,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	695,06

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão, que deverá estar em ótimos estado de conservação, o qual será utilizado em diversos serviços no Aterro Sanitário e demais locais a
Descrição: CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE TRACADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 HP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, COM M

Data: 22/04/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
Identificação: 5732020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br/pronimtb/inc
Quantidade: 265,00
Unidade: DIA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
59.021.303/0001-33	NOVATERRA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA	R\$	695,06

Item 8: CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA		R\$	772,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	744,00
---	--	-----	--------

Órgão: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento rodoviário, sendo: Escavadeira Hidráulica (concha), Escavadeira Hidráulica (com rompedor), Caminhão Truck Caçamba Basculante, Caminhão Pipa e
Descrição: CAMINHÃO TRUCK C/CAÇAMBA BASCULANTE 12M³, Com as seguintes características: Motor a Diesel, ano de fabricação não inferior a 10

Data: 11/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:842109
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 480,00
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
27.939.531/0001-09	OESTE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$	744,00
0	BRASTEKA CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA ME	R\$	800,00
0	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$	800,00
0	ECO VERDE SERVICOS EIRELI	R\$	800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	800,00
---	--	-----	--------

Órgão: MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OUTROS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS NO
Descrição: CAMINHÃO LIMPA FOSSA, capacidade mínima de 12 metros cúbicos, potência mínima de 210cv's, 06 cilindros, PTB mínimo 23.000 kg, lonas

Data: 12/08/2020 08:05:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 13787
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 200,00
Unidade: DIÁRIA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.863.985/0001-04	VIACAO SHALLON LTDA	R\$	800,00
00.550.371/0001-47	REVENDEDORA E LOCADORA DE VEICULOS TOBIENSE LTDA	R\$	810,00
10.650.693/0001-11	J R TRANSPORTES EIRELI	R\$	870,00
15.774.051/0001-48	VILLA RICA MULTI SERVICOS LTDA	R\$	1.000,00
19.224.957/0001-40	CRD TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	R\$	1.250,00
15.454.009/0001-40	IGOR ANDRADE FONTES	R\$	1.350,00
11.214.957/0001-57	W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$	5.000,00

Item 9: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA		R\$	16.520,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	19.050,00
---	--	-----	-----------

Órgão: MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE
Data: 28/12/2020 08:04:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 17695

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE MALHADA DOS

Descrição: Locação de veículo tipo CAMINHÃO, modelo não inferior a 2015, tipo toco, com 6 pneus, motor à diesel turbo, com COLETOR

Lote/Item: 15 / 1
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: und
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.540.771/0001-22	LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R\$	19.050,00
00.269.341/0001-67	SERGILOC SERGIPE LOCAAO DE VEICULOS LTDA	R\$	20.000,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$	13.990,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO, TOCO, CAIXA COM CAPACIDADE MIMIMA DE 13M³, INCLUSO MANUTENÇÃO, SENDO QUE O CONDUTOR

Descrição: SERVICO DE LOCAAO DE CAMINHAO - DO TIPO CAMINHAO COMPACTADOR COLETOR DE LIXO, CAIXA COM CAPACIDADE MINIMA

Data: 18/09/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e ser
Identificação: 1113174-10-09-2020
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
32.545.861/0001-41	ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	13.990,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SETOR AMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	PERÍODO /HORA	CONSTRUT. UCHOA EIRELI	JR CONSTRUT. & ENGENHARIA	LR CONSTRUÇ. LTDA	BANCO DE PREÇOS	Município de Esperantiópolis / MA	Município de São João Batista / MA	PREÇO MÉDIO R\$	
					VLR UNIT.	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, COM POTENCIA LÍQUIDA ENTRE 128 A 150 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M³, PESO OPERACIONAL 11.632 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES, ANO DE FARICAÇÃO NO MÍNIMO 2008. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	230,00	243,00	260,00	258,80	270,00	270,00	255,30	344.655,00
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA DE USO GERAL COM DENTES. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.200	250,00	262,00	270,00	298,00	270,00	270,00	270,00	324.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SETOR AMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	225,00	240,00	212,00	254,50	-	-	232,88	314.388,00
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	1	1.350	225,00	240,00	212,00	254,50	-	-	232,88	314.388,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SETOR AMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS. COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	1.330	262,00	280,00	263,00	253,56	370,00	350,00	296,43	394.251,90
6	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORA	1	800	199,00	226,00	248,50	267,94	270,00	350,00	260,24	208.192,00
7	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE	MENSAL	1	10	12.800,00	13.200,00	13.850,00	13.519,66	-		13.342,42	133.424,20

Rubrica
Folha: 016
PMLC - MA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SETOR AMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

	DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE											
8	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	MENSAL	1	10	14.900,00	16.000,00	15.380,00	16.984,00	18.920,00	-	16.436,80	164.368,00
9	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV. PESO BRUTO DE 16TON. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.85M³ (TOCO). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES,	MENSAL	1	10	16.200,00	15.270,00	16.600,00	16.520,00	-		16.147,50	161.475,00

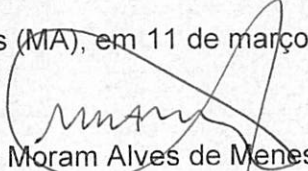
Rubrica
Folha: 07
PMLE - MA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SETOR AMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.														Total R\$	2.359.142,10
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--------------

Lima Campos (MA), em 11 de março de 2021.


Márcio Moram Alves de Menezes
Gestor de Almoarifado
Decreto nº 038/2021